

EDITAL Nº 25/2020

PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS 24/2019 E 05/2020

**DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE
CAMPUS SOCORRO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis – Diae, torna público o Edital , que visa prorrogar os **Editais nº 24/2019 (Cadastramento) e 05/2020 (Cadastramento)**, considerando o **item 2.4. PERÍODO DE CONCESSÃO, PARCELAS E CONTINUIDADE NOS AUXÍLIOS**, e subitem 2.4.2 que trata da **continuidade no auxílio: após a concessão das parcelas estabelecidas**, a continuidade no auxílio concedido no período letivo subsequente estará condicionada à disponibilidade orçamentária, sendo os critérios definidos pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis/Coae do Campus Socorro.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PRORROGAÇÃO:

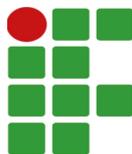
Considerando o estudo socioeconômico realizado pelo Serviço Social no ano de 2019, a Diae, junto a Coae do Campus Socorro, resolve **PRORROGAR** a validade dos **Editais nº 24/2019 (Cadastramento 2019/2) e nº 05/2020 (Cadastramento 2020/1)**, estabelecendo que:

1.1. Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso dos **Editais nº 24/2019 (Cadastramento 2019/2) e nº 05/2020 (Cadastramento 2020/1)**, inseridos nos Auxílios Permanência A, B e C.

1.2. A assinatura do Termo de Compromisso 2021 (**ANEXO I**) é **condição obrigatória** para a continuidade no Praae no ano de 2021.

1.3. O pagamento será de até 4 (quatro) parcelas/meses para **os Auxílios Permanência A, B e C**.

1.4. O pagamento está condicionado à dotação orçamentária e à situação de matrícula do estudante.



2. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS

2.1. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios e bolsas, conforme tabela abaixo:

AUXÍLIO		VALOR PARCELA (R\$)	QUANTITATIVO DE VAGAS	PCDs	TOTAL DE VAGAS
Auxílio Permanência Estudantil	Classe A – Alta Vulnerabilidade	200,00	45	-	52
	Classe B – Média Vulnerabilidade	150,00	4		
	Classe C – Baixa Vulnerabilidade	125,00	3		

3. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1. O Termo de Compromisso (**ANEXO I**) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações de vulnerabilidade socioeconômica do Praae e a duração das parcelas do auxílio/bolsa, a sua assinatura correspondendo a mais uma **etapa obrigatória**.

3.2. O Termo de Compromisso será disponibilizado na Coae, no período estabelecido no Cronograma (item 4).

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1. O estudante deverá entregar à Cae:

4.1.1. Formulário de Termo de Compromisso (**ANEXO I**) preenchido e assinado pelo estudante.

4.1.2. Cópia do Atestado de Matrícula atual (Horário Escolar), disponibilizado através do SIGAA, após a renovação da matrícula o candidato deverá enviar para a Coae o comprovante referente ao período letivo **2020.2**, que será iniciado em jan/2021.

4.1.3. Caso sinalize no Termo de Compromisso alteração da situação socioeconômica, deverá apresentar documentação que comprove informação prestada para estudo socioeconômico do Serviço Social do Campus.

5. DO CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
1.	Publicação e divulgação do edital	30/12/2020
2.	Inscrições/Entrega ou envio <i>on line</i> do termo de compromisso	De 04/01/2021 a 08/01/2021
3.	Entrega ou envio via e-mail da documentação obrigatória (ler item 4 e subitens)	Local e horário para a entrega de <u>forma presencial</u> : Sala das 09 às 14h: <u>Entrega</u> por e-mail (coae.socorro@ifs.edu.br)

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2020

Irinéia Rosa do Nascimento

Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto

Pró-Reitor de Ensino

Ruth Sales Gama Andrade

Reitora

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL 25/ 2020

**Editais nº 24/2019 (Cadastramento 2019/2) e
nº 05/2020 (Cadastramento 2020/1)**

Atualização Cadastral

Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS – Praae

NOME DO ESTUDANTE:	NOME SOCIAL:
MATRÍCULA:	CURSO:
AUXÍLIO (S): () Permanência Estudantil - Classe _____	Telefone(s):
	Email:
Observações:	

1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS:

- () Frequentar as aulas do período letivo 2021;
- () Participar das atividades de acompanhamento propostas pela Coae, quando convocados;
- () Informar a Coae afastamento prolongado, trancamento, evasão ou cancelamento de matrícula durante vigência deste termo.
- () Dar ciência da possibilidade da devolução ao cofre público de valores referentes a Auxílio/Bolsa recebido indevidamente.
- () Seguir as orientações da Assistência Estudantil do IFS, bem como observar os direitos e cumprir os deveres dos discentes assistidos no Praae, de que tratam as Resoluções da Assistência Estudantil/Conselho Superior do IFS.

2. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:

- () Permanece a mesma situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae.
- () Houve mudança na situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae. (Apresentar documentação comprobatória)

Socorro - SE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura dos pais ou responsáveis pelo estudante

Assinatura do(a) servidor(a) da Coae

ANEXO I

Via
Estudante

TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL 25/ 2020

**Editais nº 24/2019 (Cadastramento 2019/2) e
nº 05/2020 (Cadastramento 2020/1)**

Atualização Cadastral

Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS – Praae

NOME DO ESTUDANTE:	NOME SOCIAL:
MATRÍCULA:	CURSO:
AUXÍLIO (S): () Permanência Estudantil - Classe _____	Telefone(s):
	Email:

Observações:

1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS:

- () Frequentar as aulas do período letivo 2021;
- () Participar das atividades de acompanhamento propostas pela Coae, quando convocados;
- () Informar a Coae afastamento prolongado, trancamento, evasão ou cancelamento de matrícula durante vigência deste termo.
- () Dar ciência da possibilidade da devolução ao cofre público de valores referentes a Auxílio/Bolsa recebido indevidamente.
- () Seguir as orientações da Assistência Estudantil do IFS, bem como observar os direitos e cumprir os deveres dos discentes assistidos no Praae, de que tratam as Resoluções da Assistência Estudantil/Conselho Superior do IFS.

2. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:

- () Permanece a mesma situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae.
- () Houve mudança na situação socioeconômica informada no Cadastramento Praae. (Apresentar documentação comprobatória)

Socorro - SE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura dos pais ou responsáveis pelo estudante

Assinatura do(a) servidor(a) da Coae